



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 435 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Milleny Tosatti Aleixo do cargo de Enfermeiro PSF e de Giullia Gouveia de Carvalho Lana do cargo de Odontólogo PSF e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 51 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação das servidoras protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, **MILLENY TOSATTI ALEIXO**, matrícula 3301, portadora da Carteira de Identidade MG-13.363.619 PC/MG e do CPF 082.390.866-67, exonerada a pedido, do cargo de Enfermeiro PSF; e **GIULLIA GOUVEIA DE CARVALHO LANA**, matrícula 3398, portadora da Carteira de Identidade MG-17.493.283 PC/MG e do CPF 117.887.346-37, exonerada a pedido, do cargo de Odontólogo PSF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 04 de abril de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 04/04/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
04/04/22
Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável